



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 028/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Bairro São Sebastião, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º-** A Rua abaixo relacionada situada no Bairro São Sebastião, nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua Jordânia que inicia da atual Rua Luís Pereira e vai até a Lavanderia e Chafariz do Bairro São Sebastião, passa a denominar-se de Rua “**AGOSTINHO FELIPE**”.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

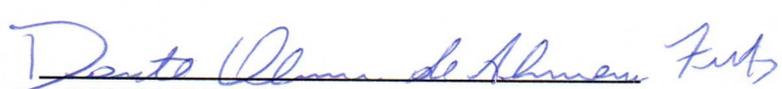
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Julho de 2016.

  
ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”